



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

cria comissão especial com a finalidade de apreciar e emitir parecer ao projeto de lei n.º 004/2021 (que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE) e o Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência e estabelece a política municipal das pessoas com deficiência e dá outras providências); ao decreto n. 25, de 21 de abril de 2021 (dispõe sobre decreto que visa reconhecer o estado de calamidade pública do município de Governador Nunes Freire-MA e dá outras providências); e ao projeto de lei n.º 003/2021 (dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, do município de Governador Nunes Freire-MA e dá outras providências).

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial, composta pelos Vereadores: **Antonio José Lima da Silva Filho – PSDB** (Presidente), **José Soares da Cruz Neto – MDB** (membro) e **Fredson Pereira Castro – PL** (membro), para **ANALISAR** e **EMITIR PARECER** ao **PROJETO DE LEI n.º 004/2021** (que *Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE) e o Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência e estabelece a Política Municipal das Pessoas com Deficiência e dá outras providências*), ao **DECRETO N. 25, DE 21 DE ABRIL DE 2021** (*Dispõe sobre o Decreto que visa Reconhecer o Estado de Calamidade Pública do Município de Governador Nunes Freire-MA, e dá outras providências*), e ao **PROJETO DE LEI n.º 003/2021** (*Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, do Município de Governador Nunes Freire-MA, e dá Outras Providências*).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 2º – Esta Comissão terá o prazo de 1h(uma hora) para concluir os trabalhos e apresentar Parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA

Vereador – PSDB

Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA

Vereador – PSB

Vice-Presidente

GESSIMAR LUÍS NERES

Vereador – PL

Primeiro Secretário

JOÃO COSTA NUNES FILHO

Vereador – AVANTE

Segundo Secretário